



BERTIOGA

Boletim Oficial do Município

Estância Balneária

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 07 - NÚMERO 345 - BERTIOGA/SP - 28 DE MARÇO DE 2009 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Analfabetismo: ajude Bertiooga a mudar essa história

A Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural aderiu ao "Compromisso Analfabetismo Zero", em parceria com os governos Federal e Estadual. O objetivo é erradicar o número de analfabetos que ainda deixa o Brasil em desvantagem. O secretário de Educação esteve na quinta-feira (26), na Assembleia Legislativa, em São Paulo, para aderir ao programa.

Segundo a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), que estima 42.724 habitantes, o Município tem 8,26% da população acima de 15 anos ou mais analfabeta. Isso corresponde a 3,5 mil pessoas.

Para mudar essa situação o poder público quer sensibilizar a iniciativa privada e a própria comunidade para melhorar o índice de escolaridade dos bertioguenses. O objetivo é fazer com que a iniciativa privada procure a Secretaria de Educação e ofereça núcleos onde poderão ser transformados em espaços para que as aulas possam acontecer.

O secretário de Educação lembrou que a parceria irá beneficiar aqueles que sentem vergonha de estarem em uma sala de aula "comum". "Nesse primeiro

Crédito: Divulgação/Assembleia



Compromisso foi assinado na Assembleia Legislativa

momento eles aprenderão a ler, escrever e fazer as quatro operações de matemática".

Segundo ele, o objetivo principal é despertar nas pessoas a cidadania. Mostrar que elas são capazes de aprender e criar um vínculo social com a comunidade. "Muitas vezes, aqueles mais velhos tem vergonha de estudar com os mais jovens, já o programa não tem essas formalidades".

Para o sucesso do programa, o secretário afirmou que todas as entidades da cidade deverão fazer parte desta corrente. "Antes de começar os cursos, precisaremos que as entidades nos procurem para oferecer o espaço".

O professor disse que após esse primeiro levantamento, será a vez de recrutar os voluntários para atender a comunidade. "Esse problema não é apenas

do poder público, mas sim de todos nós, brasileiros".

Após a alfabetização, o estudante poderá continuar na Escola de Jovens e Adultos (EJA). "Eles farão um teste de conhecimento e poderão ser matriculados na série correspondente".

Voluntariado

Para ser 'alfabetizador' será preciso passar por um treinamento promovido pela Secretaria Municipal de Educação. A exigência é que seja professor, mas isso não impede que outros profissionais participem do programa.

De acordo com o secretário de Educação, o treinamento, apostilas, material didático e formação dos pequenos núcleos ficarão por conta da Secretaria. No entanto, lembrou que o serviço voluntariado deverá ter uma ajuda de custo no valor de R\$ 250,00 que será pago pelo Governo Federal.

Serviço

As entidades poderão entrar em contato com a Secretaria de Educação que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú. Informações: 3319-8000.

Praça Potengi será urbanizada

O Chefe do Executivo anunciou na quarta-feira (25), a conquista de recursos para a revitalização da Praça Potengi, na Vila Agaó. O valor de R\$ 200 mil, foi obtido por meio de emenda parlamentar. A praça passará a contar com playground, pista de skate e quadra de streetball, além de área com jardins e espaço para descanso. A obra é uma antiga reivindicação dos moradores.

Estacionamento especial

A Diretoria de Trânsito promove nesta segunda-feira (30), das 14 às 16 horas, a "Campanha de Credenciamento para Portadores de Necessidades Especiais", na Av. 19 de Maio, Jd. Albatroz, em frente ao Supermercado Caçula. Os beneficiários deverão apresentar: cópias e originais: RG, CPF, Comp. de endereço, atestado médico, CNH e uma foto 3X4.

Mapa Cultural

Continuam abertas as inscrições da edição 2009/2010 do Mapa Cultural Paulista. Para se inscrever, a pessoa deve ser maior de 14 anos. Grupos artísticos também podem participar. Para isso, basta comparecer a Casa da Cultura (Avenida Thomé de Souza, 130 – Centro. Informações pelo telefone: 3317-4060 ou 3317-4560.

"Música é Cultura"

A Casa da Cultura de Bertiooga receberá neste sábado (28), às 20 horas, o violonista Fábio Ramazzina. A apresentação faz parte do programa "Música é Cultura". O repertório inclui: "Cinco Prelúdios", de Heitor Villa-Lobos, além de diferentes sucessos de Camargo Guarnieri e Leo Brower. O espaço fica na Av. Thomé de Souza, 130, Centro.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

O Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, Maurício Antonio Moreno de Oliveira convoca os atuais conselheiros

Ester Ponzoni Alves dos Santos – Corpo Docente Municipal - Titular
 Giselda Elaine da Silva Malafatti - Corpo Docente Municipal - Titular
 Isabel Cristina Prieto dos Santos – Secretária Educação - Titular
 Lúcia Helena Carvalho Gonzalez – Secretária Educação - Titular
 Tatiana Cristina Gomes Araújo – Secretária Educação - Titular
 Tereza Horle – Instituições Ensino Privada – Colégio Saber – Titular

E convida os Presidentes dos Conselhos do FUNDEB, do COMAE, do CMDCA e demais interessados a participar da Reunião Ordinária do dia 01/04/2009, às 09hs00 na EMEIF José Ermirio de Moraes Filho, localizada à Rua Victorio Guidolin, s/n – Jardim Indaiá – Ao lado do Supermercado Albatroz.

Pauta

1. Comunicação do e-mail oficial do CME (ouvidoria.cme@bertioiga.sp.gov.br) como parte inicial do Projeto de Transparência que estará suportado, futuramente, pelo site oficial da prefeitura com todo o conteúdo do conselho no que se referem a Atas, Pareceres, Resoluções, Deliberações, etc.;
2. Apreciação e Vistas do CME de documentos diversos;
3. Apreciação do Quadro Curricular da Educação Fundamental enviado pela Secretária de Educação;
4. 2ª Discussão e Votação da proposta da presidência apresentada na última reunião ordinária de 04/03/09 que trata da ampliação da representatividade do CME e da mudança na forma como atualmente é definida a presidência;
5. Composição de Ofício para envio à Viação Bertioiga sobre a correta identificação dos ônibus escolares visando o cumprimento do Código Nacional de Trânsito;
6. Estabelecimento de Prazo para que todos os

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Jornalista responsável:
 VANUZIA TEIXEIRA - MTb: 53.094

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioiga
 CEP 11250-000 - Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
 Tiragem: 5.000 exemplares

Impressão: GazetaSP - (11) 6954-6218
 Rua Soldado José Leite da Silva, 256 - Parque Novo Mundo - São Paulo - SP - CEP 02190-000

Veículo de imprensa oficial, autorizado pela
 Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 1,9786

Conselhos de Escola da rede Municipal enviem ao CME cópia da ata de reunião que elegeu a atual composição dos membros acrescida das três últimas atas de reunião;
 7. Recomposição dos membros das Comissões atuais;
 8. Assuntos Diversos.

Maurício Antonio Moreno de Oliveira
 Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO Nº. 02 CMDCA

De acordo com o Regimento Interno do CMDCA (Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente) Decreto 832 de 20/10/03, e a publicação do Decreto 1.364 de 12/03/09, a diretoria do mesmo mantém o seguinte:

Presidente: Zélio Garcia Siqueira

Vice-presidente: Ubirajara Bezerra Mendonça

1º Secretário: Luiz Carlos de Biasi

2º Secretário: Sandra do Carmo S. Ventura Alves.

Comunicamos também, que em votação na última reunião ordinária a Conselheira “Roseli Aparecida Curralo”, foi escolhida por unanimidade como gestora do Fundo do CMDCA. Nesta mesma reunião (12/03/09) o Conselho elegeu os membros (três) que compoem a Câmara de Planejamento e Coordenação de Projetos. As Câmaras de Comunicação Social, Finanças e Legislação serão eleitos na próxima reunião ordinária em 09/04/2009.

CMDCA - Bertioiga

CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO DO CONDEMA

A Secretária de Meio Ambiente, representada por seu Secretário e Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida a todos os interessados a participarem.

Data: 31 de março de 2009.

Local: sala de reuniões da Secretária de Meio Ambiente ou outra, se necessário for, nas dependências da Prefeitura do Município de Bertioiga.
Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú – Bertioiga/SP.

Horário: 09h30

Pauta:

1. Posse dos membros eleitos para composição do CONDEMA;
2. Processo 1892/2009;
3. Recifes Artificiais;
4. Projetos IBAMA;
5. Assuntos Gerais.

Eng.º Manoel Prieto Alvarez
 Secretário de Meio Ambiente
 Presidente do CONDEMA

CONSELHO TUTELAR



Conselho Tutelar do Município de Bertioiga
 Rua Cláudio César de Aguiar Mauriz, nº 525, Vila Itapanhaú - Bertioiga/SP
 Fones: 3317-2503 e 3317-4067

Escala de plantão do mês de ABRIL de 2008.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01 Ester – PI Eliane	02 Ivani – PI Bete	03 Eliane – PI Mariza	04 Bete – PI
05 Mariza – PI	06 Ester – PI Eliane	07 Ivani – PI Bete	08 Eliane – PI Mariza	09 Bete – PI	10 Mariza – PI	11 Ester – PI
12 Ivani – PI	13 Eliane – PI Mariza	14 Bete – PI Ester	15 Mariza – PI Ivani	16 Ester – PI Eliane	17 Ivani – PI Bete	18 Eliane – PI
19 Bete – PI	20 Mariza – PI	21 Ester – PI	22 Ivani – PI Bete	23 Eliane – PI Mariza	24 Bete – PI Ester	25 Mariza – PI
26 Ester – PI	27 Ivani – PI Bete	28 Eliane – PI Mariza	29 Bete – PI Ester	30 Mariza – PI Ivani		

CELULAR PLANTAO 9755-2449


 Ester Maria de Jesus
 Secretária do Conselho


 Elisabete Moreira
 Coordenadora do Conselho

ATOS DO EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO

Álvaro André e Luiza Aparecida Jorge Santana, presidentes da Associação de Pais e Mestres e do Conselho de Escola, respectivamente, desta Unidade Escolar, convocam os membros dos dois colegiados para a reunião ordinária a realizar-se dia 31/03/2009, às 17h30 em 1ª convocação e às 18h em 2ª convocação, com qualquer quorum para discutir a pauta abaixo:

Pauta:

- Análise e aprovação do calendário escolar / 2009;
- Assuntos Gerais.

Álvaro André
 Presidente APM

Luiz Aparecida Jorge Santana
 Presidente do Conselho de Escola

Edital de Convocação

A Diretora Profª Magali R. Leite, da EM “Jardim Vista Linda”, com sede na cidade de Bertioiga, situada à Rua Luiz Otávio, nº. 200- Chácara Vista Linda, CEP 11.250-000, CONVOCA os senhores pais, alunos, funcionários e Docentes desta U.E., bem como as demais pessoas da comunidade interessadas nos problemas da Educação para participarem da Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 02 de Abril de 2009, às 8 horas, nos

termos do Estatuto padrão, para deliberarem sobre a Composição do Conselho de Escola.

Edital de Convocação

A Diretora Profª Magali R. Leite, da EM “Jardim Vista Linda”, com sede na cidade de Bertioiga, situada à Rua Luiz Otávio, nº. 200- Chácara Vista Linda, CEP 11.250-000, CONVOCA os senhores pais, alunos, funcionários e Docentes desta U.E., bem como as demais pessoas da comunidade interessadas nos problemas da Educação para participarem da Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 02 de Abril de 2009, às 9 horas, nos termos do Estatuto padrão, para deliberarem sobre a Eleição dos Membros da Associação de Pais e Mestres.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os ambulantes interessados em obter credencial para entrada de veículos na orla da praia, que compareçam a Diretoria de Abastecimento à Rua Luiz Pereira de Campos 901, Paço Municipal, entre os dias 01/04 a 15/04 no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h. Findo o prazo para obtenção de credencial os não

credenciados estarão sujeitos às penalidades do Departamento de Trânsito.

Para efetuar a devida solicitação o permissionário deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos: Comprovante de endereço, CNH, 02 fotos 3x4, CRLV (doc. do veículo) licenciado em Bertioiga, Carteira de motorista.

Informamos que será analisado cada caso separadamente de acordo com a necessidade de cada permissionário.

Bertioiga, 25 de março de 2009.
Gilberto Alves de Godoy
Diretor de Abastecimento

DECRETOS

Decreto nº 1.367, de 18 de março de 2009

“Abre Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade da criação de ficha não existente no orçamento, bem como o pagamento de precatórios trabalhistas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este ato aberto Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229009.2010	3.1.90.91	310	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 10.000,00

Art. 2º. As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229009.2010	3.1.90.11	24	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Bertioiga, 18 de março de 2009.

Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

Publicado no Paço Municipal,
na forma do Decreto nº 04/93.
Em 23 de março de 2009

Decreto nº 1.368, de 18 de março de 2009

“Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Administração e Finanças em manter-se assídua com o

pagamento de suas despesas de consumo essenciais ao bom andamento da máquina administrativa, bem como arcar com despesas oriundas de sentenças judiciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este ato aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229009.2010	3.3.90.39	30	R\$ 400.000,00
01.07.18	04.1239011.2037	4.4.90.91	41	R\$ 600.000,00
01.08.19	12.1229012.2010	3.3.90.39	51	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 1.050.000,00

Art. 2º. As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229008.2039	3.3.90.36	36	R\$ 500.000,00
01.12.35	15.4519037.1004	4.4.90.51	207	R\$ 500.000,00
01.08.19	12.1220005.1004	4.4.90.51	56	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 1.050.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Bertioiga, 18 de março de 2009.

Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

Publicado no Paço Municipal,
na forma do Decreto nº 04/93.
Em 23 de março de 2009

Decreto nº 1.369, de 19 de março de 2009

“Dispõe sobre isenção de taxa para os interessados que formulem pedidos de providências aos órgãos públicos municipais competentes, conforme art. 5º, XXXIX, “a, b”, da Constituição Federal, e dá outras providências.”

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Inquérito Civil nº 20/2008 instaurado pela Promotoria de Justiça de Bertioiga – Cidadania que considera inconstitucional a cobrança de taxa para os interessados formularem pedidos de providências aos órgãos públicos municipais competentes em vista o direito fundamental de petição, conforme art. 5º, XXXIV da C.F.;

CONSIDERANDO que há nos autos manifestação do atual Procurador Geral do Município que se alinha ao entendimento da Promotoria do Município de Bertioiga, exceto quanto à cobrança de emolumentos em razão de extração de cópias de processos;

CONSIDERANDO que haverá em futuro próximo adequação ao Código Tributário Municipal com o fito de salvaguardar o direito de petição independentemente de cobrança de taxa.

DECRETA:

Art. 1º. A isenção de taxa para os interessados que formulem pedidos de providências e informações aos órgãos públicos municipais competentes, conforme art. 5º, XXXIX, “a, b”, da Constituição Federal.

Art. 2º. Haverá cobrança antecipada de taxa para extração de cópias de processos pelo município, nos termos da Lei Municipal nº 324/98, Anexo IV, Tabela II, cód. 9 “c, d, e”.

Art. 3º. Os pedidos de vistas dos processos nas dependências da repartição pública competente independem de pagamento de taxas e serão deferidos em qualquer repartição desde que o pedido não atrapalhe andamento do processo ou constitua em vantagem a interessado ou terceiro.

Parágrafo único. A matéria será oportunamente objeto de projeto de Lei a ser apresentado ao Legislativo Municipal sanando em definitivo a questão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioiga, 19 de março de 2009.

Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

Publicado no Paço Municipal,
na forma do Decreto nº 04/93.
Em 23 de março de 2009

Decreto nº 1.370, de 20 de março de 2009

“Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 4.505.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil reais)”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural em suprimir recursos para manutenção, ampliação de programas, bem como promover atividades essenciais na área educacional,

DECRETA:

Art. 1º. Por este ato fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 4.505.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil reais), destinados a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.22	12.3619013.2010	3.3.50.43	89	R\$ 2.928.250,00
01.08.27	12.3659014.2010	3.3.50.43	114	R\$ 1.576.750,00
TOTAL				R\$ 4.505.000,00

Art. 2º. As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.19	12.1220005.1004	4.4.90.51	56	R\$ 200.000,00
01.08.21	12.3069017.2011	3.3.90.39	83	R\$ 570.000,00
01.08.22	12.3619013.2010	3.3.90.39	93	R\$ 426.000,00
01.08.22	12.3619013.1001	4.4.90.52	96	R\$ 110.000,00
01.08.22	12.3619013.1004	4.4.90.51	98	R\$ 301.000,00
01.08.23	12.3669051.2041	3.3.90.39	99	R\$ 2.000.000,00
01.08.27	12.3659014.2010	3.3.90.39	118	R\$ 548.000,00
01.08.27	12.3659014.1001	4.4.90.52	120	R\$ 105.000,00
01.08.27	12.3659014.1004	4.4.90.51	121	R\$ 245.000,00
TOTAL				R\$ 4.505.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioiga, 20 de março de 2009.

Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

Publicado no Paço Municipal,
na forma do Decreto nº 04/93.
Em 23 de março de 2009

Decreto nº 1.372, de 27 de março de 2009.

“Regulamenta o art. 1º da Lei nº 128 de 23 de maio de 1995 e dá outras providências”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 128, de 23 de maio de 1995, e a necessidade de se regulamentar a publicação dos atos da Administração Pública no Boletim Oficial do Município – Bertioiga;

CONSIDERANDO que incumbe a Administração Pública publicar todos os atos oficiais da Prefeitura de interesse dos municípios que contenham disposições de caráter externo e ao mesmo tempo zelar pela economicidade, legitimidade e legalidade dos seus atos, conforme art. 70 da CF.

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado art. 1º, da Lei Municipal nº 128, de 23 de maio de 1995, estabelecendo que serão publicados no Boletim Oficial do Município – Bertioiga os atos da Administração Pública de interesse dos municípios que contenham disposições de caráter externo.

Art. 2º. Os atos de expediente serão publicados pela afixação de edital em lugar acessível ao público nas dependências da Prefeitura e pela publicação dos atos de expediente na íntegra no sítio do Município na internet (www.bertioiga.sp.gov.br)

PARAGRAFO ÚNICO. Os atos de expediente somente serão publicados na imprensa oficial do Município no caso do interessado estar em lugar incerto e não sabido.

Art. 3º. As portarias serão publicadas em extratos no Boletim Oficial do Município e sua íntegra estarão disponíveis no site do Município na internet.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Bertioiga, 27 de março de 2009.

Arq. e Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

Decreto nº 1.373, de 27 de março de 2009.

“Nomeia os membros para composição do CONDEMA – Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente”.

O Arquiteto e Urbanista **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 289, de 1º de julho de 1998 e o Decreto Municipal nº 958, de 22 de outubro de 2004, que a regulamentou; CONSIDERANDO que todos os órgãos governamentais e as entidades civis indicaram os seus representantes para compor o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA para o mandato de Fev2009/Fev2011;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, na forma do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 958/04, os seguintes membros:

I – Poder Público

a) IBAMA:

- Titular: Ingrid Maria Furlan Oberg
- Suplente: Vitor Laurindo Junior

b) Secretaria do Estado do Meio Ambiente:

- Titular: Ricardo Baptista Borgianni
- Suplente: Edson Nazareno Pupin

c) Câmara do Município de Bertioga:

- Titular: André Rogério Santana
- Titular: José Carlos Gonçalves

d) Prefeitura do Município de Bertioga:

- Titular: Bolivar Barbanti Júnior
- Titular: Nelson Antonio Portero Júnior

II – Sociedade Civil

Item a, inciso II, artigo 2º:

1. Sociedade Hípica de Bertioga:

- a) Titular: Paulo Roberto Maria Velzi
- b) Suplente: Eduardo Franco Siqueira Cunha

2. Fundação 10 de Agosto

- a) Titular: Carlos Figueiredo Mello
- b) Suplente: Luiz Augusto Pereira de Almeida

AARSL – Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço

- a) Titular: Antonio Carlos Ribeiro Mendes
- b) Suplente: Daniel Silveira

Item b, inciso II, artigo 2º:

1. BMS – Bertioga Município Saudável;

- a) Titular: Quirino Alves Carneiro Filho
- b) Suplente: Sérgio Fonseca

2. IPECAB – Instituto de Pesquisa e Ciências Ambientais de Bertioga.

- a) Titular: Rafael Magalhães Nunes
- b) Suplente: Ana Paula Casagrande

Item c, inciso II, artigo 2º:

1. AEAAB - Associação dos Engenheiros, Arq. e Agrônomos de Bertioga

- a) Titular: Marcelo Godinho Lourenço
- b) Suplente: Rita de Cássia Espósito Poço

Art. 2º. O Conselho será presidido pelo Secretário de Meio Ambiente, membro nato, conforme estabelece o artigo 18, da Lei Municipal nº 289/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Bertioga, 27 de março de 2009. (Proc. Adm. nº 2455/94 e apensos)

Arq. e Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

PORTARIAS

Portaria nº 227, de 18 de março de 2009

“Nomeia Adolfo Timotio para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD”.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 16 de março de 2009, ADOLFO TIMOTIO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.633.126-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 133.346.368-52, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE**

DIRETORIA - AD, com vencimentos CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2009, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

Publicado no Paço Municipal,
 na forma do Decreto nº 04/93.
 Em 23 de março de 2009

Portaria nº 228, de 18 de março de 2009

“Nomeia Selma de Oliveira Santos para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Secretaria - AS”.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 16 de março de 2009, SELMA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.482.786 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 108.280.348-00, para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE SECRETARIA - AS**, com vencimentos CCC-III, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2009, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

Publicado no Paço Municipal,
 na forma do Decreto nº 04/93.
 Em 23 de março de 2009

Portaria nº 229, de 18 de março de 2009

“Transfere o servidor Anderson Pereira Seidel da Secretaria de Administração e Finanças - SA para a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE.”

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir desta data, o servidor ANDERSON PEREIRA SEIDEL, Apontador, Registro Funcional nº 1086, da Secretaria de Administração e

Finanças - SA para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL - SE, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Parágrafo único. O servidor prestará serviços junto à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE ou aos seus Setores subordinados conforme deliberação de seu superior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de março de 2009, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

Publicado no Paço Municipal,
 na forma do Decreto nº 04/93.
 Em 23 de março de 2009

Portaria nº 230, de 18 de março de 2009

“Transfere o servidor Luiz Soares da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE para a Secretaria de Ação Social - SO.”

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir desta data, o servidor LUIZ SOARES, Motorista, Registro Funcional nº 1088, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE para a SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - SO, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Parágrafo único. O servidor prestará serviços junto à Secretaria de Ação Social - SO ou aos seus Setores subordinados conforme deliberação de seu superior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de março de 2009, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

Publicado no Paço Municipal,
 na forma do Decreto nº 04/93.
 Em 23 de março de 2009

Portaria nº 231, de 18 de março de 2009

“Designa a servidora Rita de Cássia Maesso Correa para atuar no Projeto “Espaço Amigo” no Bairro Indaiá”.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a indicação do Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural através do Memorando SE 164/09, que solicitou a expedição de Portaria designando a servidora Rita de Cássia Maesso para atuar no Projeto “Espaço Amigo” no CRAS

localizado no Bairro Indaiá,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, RITA DE CÁSSIA MAESSO CORREA, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional nº 581, para atuar junto ao PROJETO “ESPAÇO AMIGO”, no CRAS localizado no bairro Indaiá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 228, de 09 de junho de 2006.

Bertioga, 18 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

Publicado no Paço Municipal,
 na forma do Decreto nº 04/93.
 Em 23 de março de 2009

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 232/09. Sindicância. Consoante o artigo 116, da Lei Municipal nº 129/95, para apurar os fatos noticiados nos autos dos Processos Administrativos nº 7550/2008. COPIAS. Bertioga, 18 de março de 2009. Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga.

Publicado no Paço Municipal,
 na forma do Decreto nº 04/93.
 Em 23 de março de 2009

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 233/09. Sindicância. Consoante o artigo 116, da Lei Municipal nº 129/95, para apurar os fatos noticiados nos autos dos Processos Administrativos nº 5862/2005. COPIAS. Bertioga, 18 de março de 2009. Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga.

Publicado no Paço Municipal,
 na forma do Decreto nº 04/93.
 Em 23 de março de 2009

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 234/09. Sindicância. Consoante o artigo 116, da Lei Municipal nº 129/95, para apurar os fatos noticiados nos autos dos Processos Administrativos nº 93/2009. COPIAS. Bertioga, 18 de março de 2009. Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga.

Publicado no Paço Municipal,
 na forma do Decreto nº 04/93.
 Em 23 de março de 2009

Portaria nº 235, de 20 de março de 2009

“Cede a servidora Eliana Tschaen para a Prefeitura Municipal de Santos”.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a permuta realizada entre a Prefeitura Municipal de Santos e a Prefeitura do Município de Bertioga, com a cessão das

servidoras Eliana Tschäen e Ana Rita da Silva Santos, conforme solicitado através do Ofício nº 83/09 - CG e a decisão favorável do Excelentíssimo Prefeito de Santos,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a partir de 23 de março de 2009, a servidora **ELIANA TSCHAEN**, exercente do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, Registro Funcional nº 1685, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, em permuta com a servidora Ana Rita da Silva Santos, exercente do cargo efetivo de Médico, Registro Funcional nº 24333-7, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade e que terá a responsabilidade de informar à Seção de Recursos Humanos - SERH, a pontualidade e assiduidade da servidora para fins de vencimentos, estando a servidora à disposição para as tarefas e horários que lhe foram determinados.

Parágrafo único. A servidora deverá contribuir para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º. A Seção de Recursos Humanos - SERH deverá ser imediatamente informada, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da cessação da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de março de 2009. (Pa nº 7250/08)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Paço Municipal,
na forma do Decreto nº 04/93.
Em 23 de março de 2009

Portaria nº 236, de 20 de março de 2009

“Transfere a servidora Patrícia Martins Nehme da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SH para a Secretaria de Saúde - SS”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 23 de março de 2009, a servidora **PATRICIA MARTINS NEHME**, Recepcionista, Registro Funcional nº 1852, da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SH para a **SECRETARIA DE SAÚDE - SS**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Parágrafo único. A servidora prestará serviços junto à Secretaria de Saúde ou aos seus Setores subordinados conforme deliberação de seu superior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Paço Municipal,
na forma do Decreto nº 04/93.
Em 23 de março de 2009

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 237/09. Sindicância. Consoante o artigo 116, da Lei Municipal nº 129/95, para apurar os fatos noticiados nos autos dos Processos Administrativos nº 335/2001. COPIAS. Bertioga, 26 de março de 2009. Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga.

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 238/09. Sindicância. Consoante o artigo 116, da Lei Municipal nº 129/95, para apurar os fatos noticiados nos autos dos Processos Administrativos nº 2485/2008. COPIAS. Bertioga, 26 de março de 2009. Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga.

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 239/09. Sindicância. Consoante o artigo 116, da Lei Municipal nº 129/95, para apurar os fatos noticiados nos autos dos Processos Administrativos nº 882/2009. COPIAS. Bertioga, 26 de março de 2009. Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga.

Portaria nº 240, de 26 de março de 2009

“Transfere o servidor Marcos Roberto Machado da Secretaria de Saúde - SS para a Chefia de Gabinete - CG.”

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 02 de março de 2009, o servidor **MARCOS ROBERTO MACHADO**, Motorista, Registro Funcional nº 187, da Secretaria de Saúde - SS para a **CHEFIA DE GABINETE - CG**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de março de 2009, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Portaria nº 241, de 26 de março de 2009

“Nomeia Ideval Gorgonio Primo para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito - AG”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as

funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 26 de março de 2009, **IDEVAL GORGONIO PRIMO**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.621.751 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 924.015.978-91, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO - AG**, com vencimentos CCC-II, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 26 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATO DE DECISÃO DISCIPLINAR

Disciplinar
Processo nº 4389.06

Visto que restou apurado nos autos do Processo Administrativo nº 4389/2006, que houve inobservância ao preceito legal contido no art. 97, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Determino aplicação de pena de **REPREENSÃO** nos termos do art. 106, da Lei Municipal nº 129/95. Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 26 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço n. 01/09-CG

Considerando a necessidade de **disciplinar o fluxo** e o **acesso** de pessoas no Paço Municipal durante os finais de semana, feriados e após o encerramento do horário de expediente:

Considerando que compete à Administração Pública **zelar pelo Patrimônio Público e instalações** presentes no Paço, também, nos finais de semana, feriados e após o encerramento do horário de atendimento;

Considerando que o **horário administrativo e de funcionamento** do Paço é de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 hs.

Exposto, expedimos a presente **Ordem de Serviço** para que as **Secretarias** informem com a **antecedência** mínima de 24 horas à Guarda Civil, o nome, o **registro** a **Seção** dos funcionários que vierem trabalhar no Paço nos finais de semana e feriados.

Bertioga, 27 de Fevereiro de 2009.

Arq. Urb. Gustavo Ramos Melo
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 005/2009 – SE

“Revoga e altera incisos do art. 5º da Resolução SE 03/2009 e dá outras providências”

O Prof.º **Amer José Feres**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 9.394/96, especialmente nos artigos 12, 13, 14 e 15;

CONSIDERANDO o disposto no regimento Comum das escolas Municipais, bem como o disposto no Plano de Gestão Educacional,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os incisos II e VI do art. 5º da Resolução SE n.º 003/2009.

Art. 2º. O inciso V, do art. 5º, da Resolução n.º 003/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“V – Recesso do corpo docente: Período de 21 a 31/12”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Bertioga, 21 de março de 2009.

Prof. Amer José Feres
Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural

RESOLUÇÃO SE Nº 04/2009

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar/2009 da Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências.”

Professor **AMER JOSÉ FERES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal 9394/96, especialmente nos artigos 12, 13, 14 e 15, o disposto no Regimento Comum das Escolas Municipais, bem como o disposto no Plano de Gestão Educacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Cada Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino deverá elaborar seu Calendário Escolar/2009, assegurando a participação da equipe escolar, observando as diretrizes contidas nesta Resolução.

Art. 2º. Considerar-se-á dia Letivo aquele em que for desenvolvida atividade prevista no Calendário Escolar e no Plano de Gestão Educacional, de participação obrigatória para o aluno e orientada por profissional habilitado.

Art. 3º. Considerando as orientações gerais, as datas e períodos comuns estabelecidos para a Rede Municipal de Ensino, cada Unidade Escolar deverá programar atividades em função de seus projetos, das condições e necessidades locais.

Art. 4º. As escolas Municipais que mantêm o Curso de Educação de Jovens e Adultos deverão garantir:
I - carga horária de 800 (oitocentas) horas para o ciclo I, sendo 400 (quatrocentas) horas para cada série do 1º termo (1ª e 2ª séries) e mais 400 (quatrocentas) horas para cada série do 2º termo (3ª e 4ª séries), distribuídas

por um mínimo de 100 dias de efetivo trabalho escolar para cada semestre;

II - recuperação contínua para os alunos que apresentarem dificuldades;

Art. 5º - São datas e períodos comuns:

I - Início das Aulas: 1º Semestre - 16/03 e 2º Semestre - 03/08

II - Recessos do corpo docente/discente: Período: 21 a 31/12

III - Formação Pedagógica: 29, 30 e 31/07 (letivo)

IV - Suspensão de Atividades: 20/04, 12/06 e 15/10

V - Feriados Municipais: 19/05 (Emancipação Político-Administrativa) com A.E.C.

24/06 (São João – Padroeiro da cidade)

28/10 (Dia do Funcionário Público)

VI - Feriado Estadual: 09/07 (Revolução Constitucionalista de 1932)

VII - Feriados Nacionais: 01/01 (Confraternização Universal);

24/02 (Carnaval);

10/04 (Sexta-feira Santa);

21/04 (Tiradentes)

1º/05 (Dia do Trabalho);

11/06 (Corpus-Christi);

07/09 (Dia da Proclamação Independência);

12/10 (Nossa Senhora Aparecida);

02/11 (Finados)

15/11 (Dia da Proclamação da República);

25/12 (Natal).

VIII - Pontos Facultativos: 23/02 e 25/02

IX - Atividades Extra-classes obrigatórias: 19/05 (Emancipação Político-Administrativa)

X - Datas e Períodos Comemorativos: (de acordo com o Plano de Gestão Educacional, as atividades que forem desenvolvidas com alusão a estas datas, devem ser registradas no verso do Calendário Escolar/2008 com data e horário).

23/03 (Dia da Água);

21/04 (Dia de Tiradentes);

22/04 (Descobrimiento do Brasil);

05/06 (Dia Mundial do Meio Ambiente)

22/08 (Dia do Folclore);

07/09 (Dia da Proclamação da Independência);

12/10 (Dia da Criança);

15/11 (Dia da Proclamação da República);

19/11 (Dia da Bandeira Nacional).

20/11 (Dia da Consciência Negra)

Art. 6º - São Atividades a serem programadas pelas Unidades Escolares, de acordo com o Plano de Gestão Educacional e deverão ser registradas, com data e horário, no verso do Calendário:

- Reunião de conselho de classe e série - 4 (quatro), sendo 2 (duas) por semestre, sem suspensão das aulas;

- Reunião do Conselho de Escola - no mínimo 1 (uma) por semestre, sem suspensão das aulas;

- Reunião de A.P.M. - de acordo com Estatuto Próprio e sem suspensão de aulas;

Art. 7º - O Calendário Escolar deverá ser encaminhado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural no dia 03/04/2009, com devida aprovação do Conselho de Escola.

Parágrafo Único - As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do ano letivo deverão ser encaminhadas à Secretaria de Educação para análise da Supervisão Escolar e aprovação da Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
BertioGA, 27 de março de 2009.

Prof. Amer José Feres
Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Boletim Oficial do Município, edição nº 342, às fls. 09, de 07/03/2009, da Portaria nº 216, de 05 de março do corrente ano.

Onde se lê:

“**CONSIDERANDO** a indicação da Diretora de Educação e Cultura através do Memorando DEC 28/09, bem como a necessidade de designação de docente para trabalhar nos trabalhos do Programa de Erradicação de Trabalho Infantil – PETI de BertioGA,”

Leia-se:

“**CONSIDERANDO** a indicação da Diretora de Educação e Cultura através do Memorando DEC 28/09, bem como a necessidade de designação de docente para trabalhar no Programa de Erradicação de Trabalho Infantil – PETI de BertioGA,”

BertioGA, 18 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Paço Municipal,
na forma do Decreto nº 04/93.
Em 23 de março de 2009

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO nº. 1395/09

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, ratifico com fundamento no artigo 24 inciso IV da mesma lei, a dispensa de licitação para a contratação da empresa Petrobras Distribuidora S/A. (CNPJ: 34.274.233/0001-02), no valor estimado de R\$ 210.000,00. Prazo: 90 dias. Dispensa: art. 24, IV da Lei nº. 8666/93. Objeto: Fornecimento de gasolina comum, óleo diesel e derivados de petróleo.

BertioGA, 06 de março de 2009.

Arq. Urb. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Prefeito do Município

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO nº. 1232/09

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, ratifico com fundamento no artigo 24 inciso IV da mesma lei, a dispensa de licitação para a contratação da empresa Doctor's Gestão em Saúde e Segurança no Trabalho S/C Ltda.: (CNPJ: 01.586.822/0002-40), no valor de R\$ 6.500,00. Prazo: 30 dias. Dispensa: art. 24, IV da Lei nº. 8666/93. Objeto: Prestação de serviços de endoscopia alta digestiva, incluindo biópsia, para atendimento aos pacientes agendados no Hospital Municipal.

BertioGA, 17 de fevereiro de 2009.

Arq. Urb. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Prefeito do Município

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO nº. 1576/09

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, ratifico com fundamento no artigo 24 inciso IV da mesma lei, a dispensa de licitação para a contratação da empresa P. R. A. Moreira - ME (CNPJ: 072.760.267/00001-98), no valor de R\$ 7.970,00. Prazo: 30 dias. Dispensa: art. 24, IV da Lei nº. 8666/93. Objeto: restação de serviços de manutenção físico-química e operacional da água das piscinas do Paço Municipal, EMEIF Vista Linda e EMEIF Boracéia.

BertioGA, 17 de março de 2009.

Arq. Urb. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Prefeito do Município

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO nº. 690/09

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, ratifico com fundamento no artigo 24 inciso IV da mesma lei, a dispensa de licitação para a contratação da empresa Labinbraz Comercial Ltda. (CNPJ: 73.008.682/0001-52), no valor de R\$ 6.550,00. Prazo: 30 dias. Dispensa: art. 24, IV da Lei nº. 8666/93. Objeto: A locação de equipamento de bioquímica com fornecimento de Kits de reagentes, para atendimento às necessidades do Hospital Municipal.

BertioGA, 17 de março de 2009.

Arq. Urb. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Prefeito do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2009 CONVOCAÇÃO 02/2009

A Prefeitura do Município de BertioGA, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 03 (três) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - BertioGA/SP, nos horários de 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS.

Os candidatos que não comparecerem no período acima designado, perderão a respectiva vaga, chamando-se o subsequente da ordem de classificação.

31	MAGNO CELESTINO DA SILVA	15	10	9	34	85	HABILITADO
32	ELAINE VIGILATO	15	9	10	34	85	HABILITADO
33	MARIA APARECIDA B. M. DE OLIVEIRA	15	9	10	34	85	HABILITADO
34	CELIA REGINA DE S. A. DOS SANTOS	15	10	9	34	85	HABILITADO
35	REJANE FERNANDES LIMA	16	9	9	34	85	HABILITADO
36	MARIA NÁJILA FERREIRA SANTANA	16	9	9	34	85	HABILITADO
37	MARIA AUCILIADOURA S. DE SOUZA	15	9	10	34	85	HABILITADO
38	PATRICIA RODRIGUES BATISTA	15	9	10	34	85	HABILITADO
39	VERA LUCIA GERALDO BRANCO	15	10	9	34	85	HABILITADO
40	MARIA EDINEIDE PRAXEDES	16	10	8	34	85	HABILITADO

C O M U N I C A D O - DEC N.º 01/09

As escolas-pólo que atendem o EJA Ciclo I, funcionam nas seguintes unidades, com as turmas a saber:

* EMEIF Boracéia
3 Salas (1ª série / 2ª série / 3ª e 4ª séries);

* EMEIF José Ermírio de Moraes Filho
1 Sala (1ª e 4ª séries);

* EMEIF José de Oliveira Santos
2 Salas (1ª e 2ª séries / 3ª e 4ª séries);

* EMEIF José Inácio Hora
2 Salas (1ª e 2ª séries / 3ª e 4ª séries);

* EMEIF Giusfredo Santini
2 Salas (1ª e 2ª séries / 3ª e 4ª séries).

As matrículas Suplementares encerram-se em 31/03/2009.

Vanessa P. Signorini
Diretora de Educação

**SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE****COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

Referente a: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 002/09
Processo: 7273/08
Razão Social: Prefeitura do Município de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde do Maitinga
End: Rua Alberto Augusto de Andrade, esquina com Av. Anchieta, s/nº
Bairro: Maitinga Município: Bertiooga-SP - CEP: 11.250-000
Resp. Legal: Elizabete Gonçalves de Aguiar – Secretária de Saúde
Responsável Técnico pelo Projeto : Arq. Amaury Fernandes Tavares
Conselho Profissional: CREA 0600.99.182-7

A Diretora de Vigilância à Saúde do Município de Bertiooga, Dra. Júlia Virgínia Ranalli, defere em 25 de março de 2009, o Laudo Técnico de Avaliação do Projeto de Construção da Unidade de Saúde do Maitinga

Responsáveis Técnicos pela Avaliação do Projeto:

Arquiteta Geissa Pessotti Taveira Martinez
Conselho Profissional: CREA 5061894207

Enfermeira Sandra Fernandes Lombardi
Conselho Profissional: COREN 35.912

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado, de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Referente a: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 003/09
Processo: 6138/05
Razão Social: Prefeitura do Município de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde de Vista Linda
End: Rua Eng. Arq. Eduardo Correa da Costa, esquina com Rua Aprovada 136
Bairro: Vista Alegre Município: Bertiooga-SP - CEP: 11.250-000
Resp. Legal: Elizabete Gonçalves de Aguiar – Secretária de Saúde
Responsável Técnico pelo Projeto : Arq. Amaury Fernandes Tavares
Conselho Profissional: CREA 0600.99.182-7

A Diretora de Vigilância à Saúde do Município de Bertiooga, Dra. Júlia Virgínia Ranalli, defere em 25 de março de 2009, o Laudo Técnico de Avaliação do Projeto de Construção da Unidade de Saúde de Vista Linda

Responsáveis Técnicos pela Avaliação do Projeto:

Arquiteta Geissa Pessotti Taveira Martinez
Conselho Profissional: CREA 5061894207

Enfermeira Sandra Fernandes Lombardi
Conselho Profissional: COREN 35.912

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado, de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

DEFERIMENTO

DEFIRO o pedido de prorrogação do prazo, encaminhado através do Processo nº 001780/07, conforme Petição nº 001775/07.

Bertiooga, 21 de Maio de 2.007.

Roberto Teixeira Ribeiro
Chefe de Seção de Saúde Pública

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

A Prefeitura do Município de Bertiooga vem através do presente tornar pública as homologações dos estágios probatórios dos servidores abaixo relacionados, conforme decisões do Exmo. Sr. Prefeito, nos respectivos processos administrativos.

NOME	REG.	PROCESSO N.º
ANA MARIA DA SILVA ROSA	1704	7426/05
CRISTIANE A. DE SOUZA ARAÚJO	2495	4542/08
LUIZ MARTINS DE ALMEIDA	2502	4548/08
FLAVIA PERONE	2525	4562/08
ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	2599	4573/08
PRISCILA SANTOS BERNARDO	2603	4574/08
INGRID PAES RODRIGUES DOS SANTOS	2604	4575/08
FÁBIO BENEDITO LEITE	2605	4576/08
NANCI FERREIRA DE SANT ANA	2613	4577/08
SILZE MARIA DE ANDRADE	2616	4578/08
MÁRIO LUCIO FERREIRA DA SILVA	2622	4579/08
MÁRCIO HENRIQUE CALDEIRA	2623	4580/08
ROBERTO ARAÚJO	2624	4581/08

Bertiooga, 26 de Março de 2009.

Terezinha Maria de Souza Borges
Chefe da Seção Recursos Humanos

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DOS EXECUTADOS E DE TERCEIROS INTERESSADOS DAS DESIGNAÇÕES DO PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DAS EXECUÇÕES FISCAIS, ABAIXO RELACIONADAS. -

O DR. **MÁRCIO KAMMER DE LIMA**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do 2º Ofício da Fazenda Pública de Santos, processam os termos da **EXECUÇÃO FISCAL** abaixo relacionada, na qual foi designado o dia **08/04/2009**, às 14:00 horas, para a realização do **PRIMEIRO LEILÃO**, pelo lance mínimo igual ou superior ao valor da avaliação, ficando desde já designado o dia **22/04/2009**, às 14:00 horas, no mesmo local, para a realização do **SEGUNDO LEILÃO**, não havendo licitantes no primeiro, onde não serão aceitos lances inferiores a 30% do valor atribuído ao bem, para **BENS MÓVEIS** (conforme dispõe o art.1º da Portaria conjunta nº 02/2008), e, para **BENS IMÓVEIS** não serão aceitos lances inferiores ao valor da dívida fiscal e insuficiente para a quitação do débito e extinção do feito – caso o valor do débito fiscal supere 85% (oitenta e cinco por cento) do valor da avaliação, não serão aceitos lances inferiores aos correspondentes a esse valor, (conforme dispõe o art.2º e parágrafo único da Port. Conj. nº 02/2008), nos termos dos art. 22 e 23 da Lei 6.830 de 1.980, ambos no saguão do Fórum, com o Oficial de Justiça designado, sito à Praça José Bonifácio s/nº, Centro, Santos, S.P., a saber:

Proc.nº 1996.027646-5 - ORDEM Nº 6.095/1996 - Ap. 3.947/81996, 17.542/1996, 21.154/1996 - I.D.A.nº 7046/1995 - Ap. 70/1995, 15520/1995, 164/1996 - Fazenda Municipal de BERTIOGA X MARIA APARECIDA DOS SANTOS, bem(ns) penhorado(s): UM LOTE DE TERRENO, SEM BENFEITORIA, SOB Nº 12, DA QUADRA Nº 20, SITUADO NAS FACES DAS RUAS FRANCISCO PINTO E RUA 9, NO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM VICENTE DE CARVALHO", 2ª GLEBA, PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE BERTIOGA, DESTA COMARCA, MEDINDO: 32,60m EM CURVA; FAZENDA PARA AS FACES DAS MENCIONADAS RUAS; 30,60m DA FRENTE AOS FUNDOS, PELO LADO DIREITO, DE QUEM OLHA PARA O TERRENO, FAZENDO DIVISA COM O LOTE Nº 5 E PELO LADO ESQUERDO, NUMA EXTENSÃO DE 30,00m, FAZENDA DIVISA COM O LOTE Nº 11, PERFAZENDO A ÁREA DE 427,50m2. MATRÍCULA Nº 11.192 DO 1º C.R.I. DE SANTOS. - NÃO CONSTA DOS AUTOS QUAISQUER ÔNUS.- avaliação: R\$R\$ 5.528,34 (CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)..

O presente edital tem eficácia jurídica e processual para os fins da Lei 6.830/80. Caso o executado não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam desde já intimados para os devidos fins. E, para que ninguém possa futuramente alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado em lugar público de costume e publicado na forma da lei. Santos, 11/03/2009.

(a) MÁRCIO KAMMER DE LIMA - Juiz de Direito

MILTON BONIFÁCIO FRAGOSO JUNIOR
Diretor de Divisão
Matr.303.786-5
Por determinação judicial



SEÇÃO DE RECEITA

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 23 / 03 / 2009 À 27 / 03 / 2009

INDEFIRO, POR FALTA DE DOCUMENTOS.
02157/09 – FRANCISCO DE PAULA CAMARGO DE SOUZA.

INDEFIRO, POR FALTA DE INTERESSE.
06245/09 PET 0142/09 CAB 05171/01 - OSOROBAL CARNEIRO DE OLIVEIRA. 07275/08 – ALVARO DE SOUZA LIMA DA SILVA. 0694/09 – LUIZ ROBERTO FERNANDES GONÇALVES. 07275/08 – ALVARO DE SOUZA LIMA DA SILVA.

NADA HÁ PARA DEFERIR.
07547/06 PET 0230/09 CAB 02401/04 – GIULIANA RODRIGUES.

CERTIFIQUE-SE.
01552/09 – LITORAL NOBRE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CERTIFIQUE-SE E ALTERE O CADASTRO CONFORME MATRÍCULA.
02228/09 – MARIA CRISTINA GONÇALVES.

SIM, COMO REQUER.
030586/92 – CATERINA GIANNELLA D'ELIA. 08204/06 PET 1384/09 CAB 02735/06 – ARGILEU GOMES DA ROCHA. 08057/08 – MIGUEL ANGELO PACÍFICO. 01894/09 – ANDRÉ RODRIGUES. 02027/09 – ELIETE CAMPOS MENDES GODOY. 02102/09 - EDILMA MOREIRA RODRIGUES DE ALENCAR. 02158/09 – JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA. 02233/09 – MARCO AURÉLIO NORMANDO TEIXEIRA LEITE.

SIM, COMO REQUER QUANTO A ALTERAÇÃO DA ÁREA CONSTRUIDA.
03332/94 PET 0597/09 – JOÃO BROCHADO AGUIAR

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS PARA APRESENTAR DOCUMENTOS ANTERIORES DE PROPRIEDADE.
01862/09 - MARIA GRACIMAR ALVES PIRES.

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS PARA APRESENTAR COPIAS AUTENTICADAS DOS DOCUMENTOS ANTERIORES DE PROPRIEDADE.
01675/09 – WASHINGTON SANDRO NEVES. 02100/09 – DAMIÃO DE SOUSA OLIVEIRA.

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS PARA APRESENTAR MATRÍCULA DO REGISTRO DO IMÓVEL ATUALIZADA.
02229/09 – JOSIAS SIPRIANO DA SILVA.

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS.
028863/92 – MASSAKAZU ISHI.

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS PARA APRESENTAR DOCUMENTO COM FIRMA RECONHECIDA DO VENDEDOR (LELLO EMPREENDIMENTOS).
02066/09 – ÍTALO JOÃO DE OLIVEIRA.

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS, APRESENTAR INFORMAÇÃO SOLICITADA PELO D. JURÍDICO "INFORMARA QUE FIM SE DESTINA O IMÓVEL".
02005/09 – CONGREGAÇÃO DAS FRANCISCANAS DA AÇÃO PASTORAL.

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS, APRESENTAR DOCUMENTO DE PROPRIEDADE OU PROCURAÇÃO.
04097/07 – VERALÚCIA PRECISO GONÇALVES.

RESTITUA-SE COM BASE NA LEI 324/98 ART. 225 a 228.
07613/07 PET 01134/09 CAB 51523/91 – JOÃO CARLOS ALVES LIMA. A IMPORTÂNCIA DE R\$ 252.633 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). 02156/09 – AUREA FERREIRA SILVEIRA. A IMPORTÂNCIA DE R\$ 39,57 (TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

SIM COMO REQUER, APRESENTANDO GUIAS ORIGINAIS RECOLHIDAS.
00625/09 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA.

REVOGO COTA DE 12/03/08, PROC. 6460/02, PARA EXARAR O SEQUINTE: RESTITUA-SE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.433,68 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), SENDO R\$ 266,06 DIFERENÇA PAGA A MAIOR IPTU DE 2007 (PETIÇÃO 497/08); E R\$ 2.167,62 RESTITUIÇÃO DO ISS LANÇADO INDEVIDAMENTE (PETIÇÃO 0719/09), CONFORME LEI 324/98.

MARA LUCIA LARA FERNANDES
Chefe da Seção da Receita

SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20/03/ 2009 À 26/03/2009 -
ARQUIVE-SE

51751/1990 - JOAO ALBINO ROBLES; 46348/1992 - DURVAL GARCIA NARCHE; 03542/1993 - LUIS CARLOS DE OLIVEIRA.; 50688/1988 - WALDEMAR FARIA CRISCUOLO; 01292/1994 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO; 00539/1995 - SILVINO OLIVEIRA SILVA; 04688/1998 - COOPERATIVA HABITACIONAL DE BERTIOGA; 09289/1999 - MARIA GUILHERMINA JOANA PETERMANN E OUTRA.; 08816/2000 - TATURO NAKAMURA; 10864/2000 - ANTONIO JOSÉ VARAMDAS DE CARVALHO; 08754/2000 - AMÉRICO TAVARES; 00291/2001 - JOSÉ ANEDINO AURESCO; 06196/2001 - ELIANE YAZIGI SARCINELLA; 08016/2001 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 03467/2002 - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO; 03468/2002 - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO; 00744/2002 - A. J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; 01167/2001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS - SEHA; 03428/2001 - MARCOS ANTONIO CRESTANI; 00145/2004 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 08740/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 02750/2004 - NADIM MAHMOUD KAMEL; 04828/2004 - TGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 06775/2004 - ESPÓLIO DE JAYME FERREIRA (JAIME FERREIRA JUNIOR).; 00645/2005 - ARNALDO RODRIGUES BRANCO; 08280/2004 - ELEKTRO - ELÉTRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 03245/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05488/2006 - ANTONIO FERNANDES RIBEIRO E OUTRO.; 05324/2007 - FERNANDES E SENNA LTDA; 01362/1994 - ALTAIR BATISTA DO COUTO; 06061/2008 - PROCURADORIA GERAL (PROC).; 00853/2009 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 00972/2009 - JOÃO CANDIDO PEREIRA; 00977/2009 - MARINALVA GOMES LOPES DOS SANTOS; 01048/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 01186/2009 - VILAS BOAS CONSULTORIA ESPORTIVA; 01257/2009 - SÍLVIO CASTRO ALCÂNTARA; 01357/2009 - TANIA MARA TAIAR; 01407/2009 - MAFALDA MARTINS DOS SANTOS; 01364/2009 - CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA; 01480/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 01625/2009 - HÉLIO GERMANO ALEXANDRE; 01674/2009 - GERALDO REIS NUNES; 01749/2009 - VANESSA STIMAS RIBEIRO; 01797/2009 - OSMAR LUIZ QUAGGIO GOMES; 01921/2009 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 06009/2008 - MARIA LENI MARTINELLI; 00848/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL); 02010/2009 - DOUGLAS ORTIZ BLUHU; 02115/2009 - CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA; 06418/2008 - DANIEL DA SILVA REIS; 06512/2008 - VITÓRIA CAETANO PINTO; 06731/2008 - CONDOMINIUM REFORMAS E REPAROS PREDIAIS LTDA - ME.; 06967/2008 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELEFÔNICA.; 07267/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 07380/2008 - FRANCISCA SOLANGE DO NASCIMENTO PINTO; 07757/2008 - CIA. FAZENDA ACARAU.; 08002/2008 - INTEGRIX PARTICIPAÇÕES LTDA; 08043/2009 - IRENI LOPES MACEDO; 00028/2009 - GILVANEA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA; 00103/2009 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (CORPO DE BOMBEIROS); 00471/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP); 00487/2009 - JORGE NUNEZ VAZ MARTINS; 00490/2009 - LUCIA HELENA BORGES DE ALENCAR; 00507/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 00587/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 07310/2007 - LUIZ PEREIRA FILHO; 07424/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 07603/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 07626/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 07675/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 02963/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 00595/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 01224/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 01225/2008 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRICTAL DE BERTIOGA).; 01463/2008 - JOÃO CARLOS FANTINI; 02130/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEAD); 02434/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 02724/2008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 03366/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 03368/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 04214/2008 - LEONOR BISPO MOREIRA; 04440/2008 - AGNALDO TALAVERA; 04855/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 04997/2008 - JANAINA MOTA ESTEVAN; 05119/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 05345/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 05393/2008 - M. C. DE L. KOTAKI SALVADOS - ME; 05650/2008 - LUCILENE PRUDENTE DOS SANTOS - ME.; 05577/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 05769/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 05847/2007 - CLAUDIO DE OLIVEIRA DICK; 06585/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 06623/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 06624/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 06709/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 07024/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 08015/2007 - JOSÉ ROBERTO SANCHES; 08095/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO).; 08096/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO).; 08097/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO).; 08098/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO).; 08169/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 08437/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 08438/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 08719/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 08975/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 09019/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00226/2008 - RENATA CEPOVITZ; 01680/2007 - RUBENS TESSER; 01790/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 01791/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 01994/2007 - SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 02473/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 02657/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 02799/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 03785/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 04063/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 04154/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 04296/2007 - RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA FILHO; 04541/2007 - LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.; 04561/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 04808/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 05043/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 05147/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 05900/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 06165/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 06166/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 06391/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEAD); 06706/2006 - TELEFÔNICA - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A.; 06708/2006 - TELEFÔNICA - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A.; 06709/2006 - TELEFÔNICA - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A.; 06924/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 07355/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAD.; 07374/2006 - EDUARDO GUNTER MONTEIRO; 07430/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 08617/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 00052/2007 - DÉCIO ANDRIJAUSKAS; 00061/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 00062/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 00063/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 03623/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 03818/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 03819/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 04391/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PGM; 04491/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAD; 08795/2003 - GERALDO CARVALHO DOS SANTOS; 03131/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FIN. E JURÍDICO - DAD; 04781/2006 - MARCEL AUGUSTO ALEXANDRE; 05290/2006 - MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROLUPAS - ME; 00035/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 01744/2006 - GENIVALDO DA CRUZ GONÇALVES LANCHONETE - ME; 08255/2005 - MARCIA PIRES DA FONSECA; 08594/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 00062/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 00647/2006 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELEFÔNICA; 01005/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 01718/2005 - SECRET. DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E DES. URBANO; 04352/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO (PGM); 04907/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (DAD); 01699/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 06999/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 07239/2005 - ANTONIO ANASTÁCIO LEITE; 07766/2005 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRICTAL DE BERTIOGA); 04911/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 00627/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 00785/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 02098/2003 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA; 01688/2003 - SÍLVIO IGNÁCIO; 02571/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO - SEFL; 00213/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEEA; 05945/1994 - WALMIRO RODRIGUES MUNHOZ; 02051/1998 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DJU); 01127/1999 - ARMINA MARQUES NOVAIS TOSTI; 09126/1999 - GARRIDO POWER ESPORTES NAUTICOS LTDA - ME.; 15811/1997 - WILSON ROBERTO REPEK; 02617/1993 - MAGDA SERRETO; 50494/1983 - JOAQUIM MARIA RODRIGUES; 50510/1986 - PRAIAS PAULISTAS S/A E CIA FAZENDA ACARAU; 21879/1997 - SUELI MARIA SOUZA DE FREITAS; 22190/1997 - ELAINE APARECIDA DUCCINI; 03373/1995 - MARCELO KAZUMI MURAYAMA; 04127/1995 - ANTONIO MORAES; 51689/1989 - MANOEL DIAS DA SILVA; 09422/1999 - ISELI GUERRA YOSHIMOTO; 06566/1998 - JOSE CARLOS ANDRE PEREIRA; 09329/2000 - CLÁUDIA CHELIM MARMÉ; 08822/2000 - JOSÉ CARLOS RODRIGUES; 08861/2000 - JOSÉ DUARTE G. CASTELO BRANCO; 05996/2002 - LUIZ CARLOS DA SILVA; 07255/2003 - MARCOS PEDRO DE ABREU; 05952/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE DIVIDA ATIVA); 01357/2004 - MARIA APARECIDA DE SALES; 02243/2004 - ENGEBAN - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; 07976/2004 - JOSÉ ANTONIO DE ASSIS; 08352/2006 - MARCIA NOBUKO MOTOMATSU WAN-DICK; 00585/2008 - NELSON DE MOURA; 07759/2007 - JEFFERSON GERMANO PIRRE; 05049/2008 - RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA; 06071/2008 - MARIA ESTHER DE ALMEIDA; 06591/2008 - BENEDITA ESTELA SANTOS DE SOUZA; 06657/2008 - MARCO ANTONIO DE GODOI; 07457/2008 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA SANTOS).; 07470/2008 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA SANTOS).; 07571/2008 - ORGANIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS AMBIENTAIS E SOCIAIS "OSTRAS".; 07717/2008 - FLAVIA VARINI CHAMELETE; 07298/2008 - ROBERVAL MOREIRA GOMES; 07322/2008 - CELINA DARIA FUCHS; 07331/2008 - EDNA DA SILVA RAMOS; 00708/2009 - AIRTON MELO DE VARGAS; 00748/2009 - ORLANDO FAUSTINO DE OLIVEIRA; 00503/2009 - ANDRÉ VELOZO SIMÕES; 00149/2009 - CLAUDIO AUGUSTO GOMES; 00164/2009 - ALEXANDRE DAVI MARTINS; 00278/2009 - JOSIAS DE LIMA SILVA; 00427/2009 - JOSÉ ANSELMO DOS SANTOS; 07954/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 02971/2007 - LUIZ ADEVALDO ROCHA; 03252/2007 - GILBERTO BARBOSA DOS SANTOS; 01239/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 01334/2008 - AUTO MOTO ESCOLA BERTIOGA R. SANTANA LTDA - ME.; 00912/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 00968/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 00978/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 00979/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 05719/2008 - CLAUDINEI JOSÉ LUCAS; 04698/2008 - MARLENE APARECIDA DE SOUZA COSTA; 04964/2008 - CLÓVIS JOSÉ KNORST; 03435/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 03023/2008 - UILZA DAMASCENO DOS SANTOS; 02432/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 02433/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 01965/2009 - JADIEL DA PAIXÃO FONTES; 02009/2009 - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE BERTIOGA; 01803/2009 - SEVERINO MIGUEL BATISTA; 01896/2009 - ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 01629/2009 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (BASE DE BOMBEIROS).;

02741/2006 - OSVALDO ANTONIO BACARO; 02884/2006 - ROGÉRIO ALVES DE LIMA; 01261/2006 - FLAVIANE PARRA DE ALMEIDA; 04514/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 00757/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 01031/2007 - ARMANDO TAVARES; 07529/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 06976/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 04093/2007 - EISHIN NAKAMASHI; 04139/2007 - GERALDO FELIX NUNES; 04153/2007 - ISMAEL BRITO; 02813/2007 - SANDRA ZANFOLIN GOMES; 02272/2007 - ALBERTO FERNANDES; 02284/2007 - WALTER HITOSHI YOKAYAMA; 00582/2008 - CINTHYA CAROLINE S. PAREDES; 07295/2007 - ANA LUCIA DE OLIVEIRA; 07509/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 07871/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DPS); 08050/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 05807/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 03919/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 03279/1999 - JOAO PEREIRA MARQUES; 50245/1985 - JOAN CARLOS GONZALES; 50540/1988 - MARIO DE SOUZA; 05993/1994 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - DJU; 07876/1999 - JOAO AISSAR SAHID E OUTRO.; 10612/2000 - AGINALDO SALCOCI; 10646/2000 - EDSON FURLANETTO; 10607/2000 - HAROLDO RAMOS JUSTO; 10628/2000 - HELIO ALBERGHINI; 07964/2004 - MARIA INÉS CORTEZ; 07359/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE).

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20/03/ 2009 À 26/03/2009 - VOLTA A
CIRCULAÇÃO

50666/1981 - VALENTIN DE SOUZA CASTANHEIRA; 51194/1983 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 50820/1985 - PRAIAS PAULISTAS S/A E CIA FAZENDA ACARAU; 50646/1985 - PRAIAS PAULISTAS S/A E COMP. FAZENDA ACARAU; 50509/1985 - ROGELIO RIQUELMI TORRES; 50985/1989 - JOAO MARTINEZ; 51349/1989 - MELCHIADES GERBAUDO; 52211/1989 - JERONIMO RIBEIRO FILHO; 52925/1989 - OSWALDO SANTI E OUTRO; 50643/1990 - NEUSA DA SILVA COIMBRA; 50958/1990 - PRAIAS PAULISTAS S/A - PRAIA 17/1990 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 52355/1990 - PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA.; 65098/1992 - MAX DE FREITAS MOREL; 00409/1993 - FERNANDO GIORDANO; 01139/1993 - JURANDIR MORJUA; 04257/1994 - MONICA RODRIGUES ROSENDO; 05165/1994 - HOTEL MARAZUL 27 LTDA.; 02902/1995 - ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA; 08036/1996 - ANP - EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.; 13262/1996 - JOSE CARLOS ANDRE PEREIRA; 14935/1997 - COMERCIAL PRIMOS UNIDOS LTDA - ME; 16397/1997 - LUIZ CARLOS FARIA RODRIGUES; 16625/1997 - ELEINE APARECIDA CAZARINI NEME; 01788/1998 - ALBANIZA FILGUEIRA DE A. FERREIRA; 05259/1998 - MAURO BETTI ARBULL; 07658/1998 - NORIVAL DE OLIVEIRA; 00399/1999 - ERWIN STEPIEN; 00823/1999 - QUESTAO DE GOSTO SORVETERIA LTDA - ME; 01221/1999 - ANTONIO SERGIO LISA; 01059/1999 - MAURO BETTI ARBULL; 01900/1999 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS - SEFL; 02712/1999 - CAROLETE TEIXEIRA; 04809/1999 - JOSE CARLOS ANDRE PEREIRA; 03989/2000 - VIVIANE FERNANDES DA SILVA - ME; 07618/2000 - MARIUSA DE PAULA DEBONE; 04278/2000 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 04659/2000 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 05693/2000 - MAURO BETTI ARBULL; 05648/2000 - TERRAPLANAGEM RIVIERA LTDA - ME; 02255/2001 - JULIANA LULIANO ORTENCIO; 06111/2001 - CARLA DE OLIVEIRA BRIGNANI E OUTRO.; 08127/2001 - MICHELE SIRICO; 08581/2001 - ELIZABETH MARIA MEDEIROS BATISTA - ME; 08894/2001 - RICARDO ARQUEJO JUNIOR; 03683/2002 - PAULO DIAS VIEIRA; 06944/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE DIVIDA ATIVA); 07841/2002 - VANIA BELLINE; 03110/2003 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E DES. URBANO; 06141/2003 - GABRIELA SLAIMAN DE SOUZA DA COSTA ROCHA; 07202/2003 - CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE II; 03949/2004 - SEBASTIANA MARIA C. SILVA; 53090/1988 - FAUSTO TONIOLO VIEIRA; 01278/2006 - MARCELO BARBOSA SIMÕES; 02378/2006 - JORGE BASILIO DEMILGIANO; 02977/2006 - PUI FAN MAIÃO; 03553/2006 - JOÃO BATISTA FERREIRA; 04166/2006 - COMUNIDADE CRISTÁ RTHA PERNAS; 01674/2007 - JORGE ELIAS MAHTUK; 02360/2007 - KOBAYASHI ERIKA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 02459/2007 - SOBLCOO CONSTRUTORA S/A; 02575/2007 - CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA; 03221/2007 - CIA. SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO S.PAULO (SABESP); 04674/2007 - JOSÉ EDVALDO RODRIGUES - EPP; 06939/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC.).; 03921/2008 - ELIANA PAULINO CUNHA FERNANDES; 03924/2008 - IVAN JORGE PICOLI; 04023/2008 - LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO; 04703/2008 - APARECIDO FERNANDO DA SILVA; 06650/2008 - JOSÉ ROBERTO DIMARIO; 07064/2008 - APARECIDO CUSTÓDIO; 12843/1996 - IRENE BUENO DA SILVEIRA E OUTROS.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

SEÇÃO DE PROVAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Expediente Despachado de 19/03/2009 e 20/03/2009.

3776/98 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 1211/09 – Certifique-se. (Em 19/03/09); 5269/00 OSVALDO CARLOS MAYR – Conforme Petição nº 559/09 – Certifique-se. (Em 19/03/09); 22.112/97 cab. 15.455/97 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 1260/09 – Certifique-se. (Em 19/03/09); 6196/01 EDNA DA SILVA RAMOS – Conforme Petição nº 1194/09 – Assunto solucionado. Arquivo-se. (Em 19/03/09); 901/09 cab. 52.501/87 CARLOS AUGUSTO KITICE – Sim, como requer na Petição nº 0406/09. Expeça-se a Licença para edificar

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

 MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 1º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	181.607.135,00	181.607.135,00	34.267.855,78	36.521.290,53	34.267.855,78	36.521.290,53	145.085.844,47
Tributárias	77.503.735,00	77.503.735,00	16.917.289,18	23.478.976,48	16.917.289,18	23.478.976,48	54.024.758,52
Impostos	72.500.000,00	72.500.000,00	16.083.333,34	22.479.023,26	16.083.333,34	22.479.023,26	50.020.976,74
IPTU	47.000.000,00	47.000.000,00	11.833.333,34	19.047.371,38	11.833.333,34	19.047.371,38	27.952.628,62
ISSQN	9.000.000,00	9.000.000,00	1.500.000,00	1.863.523,90	1.500.000,00	1.863.523,90	7.136.476,10
ITBI	10.000.000,00	10.000.000,00	1.666.666,66	1.108.656,13	1.666.666,66	1.108.656,13	8.891.343,87
IRRF	6.500.000,00	6.500.000,00	1.083.333,34	459.471,85	1.083.333,34	459.471,85	6.040.528,15
Taxas	5.003.735,00	5.003.735,00	833.955,84	999.953,22	833.955,84	999.953,22	4.003.781,78
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	11.269.000,00	11.269.000,00	1.878.166,66	1.416.340,84	1.878.166,66	1.416.340,84	9.852.659,16
Patrimoniais	33.622.700,00	33.622.700,00	5.603.783,30	3.031.734,21	5.603.783,30	3.031.734,21	30.590.965,79
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	34.000,00	34.000,00	5.666,66	0,00	5.666,66	0,00	34.000,00
Transferências Correntes	50.456.000,00	50.456.000,00	8.409.333,38	8.447.244,60	8.409.333,38	8.447.244,60	42.008.755,40
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(5.558.000,00)	(5.558.000,00)	(926.333,32)	(1.005.371,11)	(926.333,32)	(1.005.371,11)	4.552.628,89
Outras Receitas Correntes	14.279.700,00	14.279.700,00	2.379.949,92	1.152.365,51	2.379.949,92	1.152.365,51	13.127.334,49
Receitas de Capital (B)	17.802.865,00	17.802.865,00	2.967.144,18	0,00	2.967.144,18	0,00	17.802.865,00
Operações de Crédito	7.264.865,00	7.264.865,00	1.210.810,84	0,00	1.210.810,84	0,00	7.264.865,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	7.264.865,00	7.264.865,00	1.210.810,84	0,00	1.210.810,84	0,00	7.264.865,00
Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	833,34	0,00	833,34	0,00	5.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.533.000,00	10.533.000,00	1.755.500,00	0,00	1.755.500,00	0,00	10.533.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	199.410.000,00	199.410.000,00	37.234.999,96	36.521.290,53	37.234.999,96	36.521.290,53	162.888.709,47
DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	150.659.097,00	150.659.097,00	40.929.287,58	14.692.226,58	40.929.287,58	14.692.226,58	109.729.809,42
Pessoal/Encargos Sociais	58.526.200,00	62.978.200,00	9.347.966,46	8.747.780,24	9.347.966,46	8.747.780,24	53.630.233,54
Juros/Encargos da Dívida Interna	50.000,00	50.000,00	6.617,71	2.712,32	6.617,71	2.712,32	43.382,29
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	92.082.897,00	87.630.897,00	31.574.703,41	5.941.734,02	31.574.703,41	5.941.734,02	56.056.193,59
Despesas de Capital (D)	46.960.810,00	46.960.810,00	4.187.765,55	374.724,98	4.187.765,55	374.724,98	42.773.044,45
Investimentos	44.260.810,00	44.260.810,00	2.186.903,36	50.745,63	2.186.903,36	50.745,63	42.073.906,64
Inversões Financeiras	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Amortização da Dívida	2.600.000,00	2.600.000,00	2.000.862,19	323.979,35	2.000.862,19	323.979,35	599.137,81
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	2.600.000,00	2.600.000,00	2.000.862,19	323.979,35	2.000.862,19	323.979,35	599.137,81
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.704.690,00	1.704.690,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	197.619.907,00	197.619.907,00	45.117.053,13	15.066.951,56	45.117.053,13	15.066.951,56	152.502.853,87
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	1.790.093,00	1.790.093,00	-8.595.762,60	21.454.338,97	-8.595.762,60	21.454.338,97	

 Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito Municipal

 Maria de Lourdes Ramiro de Campos
 Contadora CRC ISP 166992/0-7

 Patricia Gonçalves Baisi
 Chefe da Seção de Orç. Contabilidade

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
1º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	7.200.000,00	7.200.000,00	962.724,24	861.938,20	962.724,24	861.938,20	6.237.275,76
1	31	Ação Legislativa	7.200.000,00	7.200.000,00	962.724,24	861.938,20	962.724,24	861.938,20	6.237.275,76
4	0	ADMINISTRAÇÃO	27.415.894,00	27.415.894,00	10.495.183,34	3.903.345,29	10.495.183,34	3.903.345,29	16.920.710,66
4	122	Administração Geral	24.965.894,00	24.965.894,00	8.371.648,32	3.526.478,50	8.371.648,32	3.526.478,50	16.594.245,68
4	123	Administração Financeira	2.250.000,00	2.250.000,00	1.929.775,02	248.986,79	1.929.775,02	248.986,79	320.224,98
4	181	POLICIAMENTO	200.000,00	200.000,00	193.760,00	127.880,00	193.760,00	127.880,00	6.240,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.640.000,00	4.640.000,00	478.038,61	359.299,67	478.038,61	359.299,67	4.161.961,39
8	244	Assistência Comunitária	4.640.000,00	4.640.000,00	478.038,61	359.299,67	478.038,61	359.299,67	4.161.961,39
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.700.000,00	2.700.000,00	2.690.000,00	287.737,26	2.690.000,00	287.737,26	10.000,00
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.700.000,00	2.700.000,00	2.690.000,00	287.737,26	2.690.000,00	287.737,26	10.000,00
10	0	SAÚDE	30.870.000,00	30.870.000,00	7.214.961,57	3.695.105,75	7.214.961,57	3.695.105,75	23.655.038,43
10	301	Atenção Básica	30.620.000,00	30.620.000,00	7.188.449,50	3.671.693,68	7.188.449,50	3.671.693,68	23.431.550,50
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	200.000,00	26.512,07	23.412,07	26.512,07	23.412,07	173.487,93
10	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
12	0	EDUCAÇÃO	56.555.225,00	56.555.225,00	9.621.330,78	3.108.140,08	9.621.330,78	3.108.140,08	46.933.894,22
12	361	Ensino Fundamental	24.521.625,00	26.993.625,00	4.499.769,58	1.396.992,46	4.499.769,58	1.396.992,46	22.493.855,42
12	365	Educação Infantil	14.825.000,00	14.953.000,00	2.060.405,15	1.002.748,40	2.060.405,15	1.002.748,40	12.892.594,85
12	366	Educação de Jovens e Adultos	4.600.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.980.000,00	2.980.000,00	780.318,28	703.599,22	780.318,28	703.599,22	2.199.681,72
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	7.800.000,00	7.800.000,00	2.275.402,77	0,00	2.275.402,77	0,00	5.524.597,23
12	391	MANUTENÇÃO DO MUSEU	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
12	392	ATIVIDADES CULTURAIS	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
12	812	DESPORTO COMUNITARIO	1.000.600,00	1.000.600,00	5.435,00	4.800,00	5.435,00	4.800,00	995.165,00
15	0	URBANISMO	49.231.085,00	49.231.085,00	11.754.575,45	1.920.260,75	11.754.575,45	1.920.260,75	37.476.509,55
15	452	Serviços Urbanos	43.731.085,00	43.731.085,00	11.754.575,45	1.920.260,75	11.754.575,45	1.920.260,75	31.976.509,55
16	0	HABITAÇÃO	9.709.703,00	9.709.703,00	453.325,45	138.959,94	453.325,45	138.959,94	9.256.377,55
16	482	Habitação Urbana	6.400.000,00	6.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400.000,00
16	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.309.703,00	2.309.703,00	145.417,10	138.959,94	145.417,10	138.959,94	2.164.285,90
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	3.835.000,00	3.835.000,00	939.877,13	447.194,40	939.877,13	447.194,40	2.895.122,87
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.400.000,00	1.400.000,00	136.125,01	1.518,67	136.125,01	1.518,67	1.263.874,99
18	542	Controle Ambiental	2.435.000,00	2.435.000,00	803.752,12	445.675,73	803.752,12	445.675,73	1.631.247,88
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.463.000,00	5.463.000,00	507.036,56	344.970,22	507.036,56	344.970,22	4.955.963,44
23	695	Turismo	4.000.000,00	4.000.000,00	314.723,69	164.723,69	314.723,69	164.723,69	3.685.276,31
23	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL TURISMO	1.463.000,00	1.463.000,00	192.312,87	180.246,53	192.312,87	180.246,53	1.270.687,13
		TOTAL	197.619.907,00	197.619.907,00	45.117.053,13	15.066.951,56	45.117.053,13	15.066.951,56	152.502.853,87

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Contadora CRC ISP 166992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi
Chefe da Seção de Orç. Contabilidade

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 (Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

1º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	7.028.000,00	7.028.000,00	859.852,63	859.852,63	6.168.147,37
Contribuições dos Servidores Ativos	4.150.000,00	4.150.000,00	545.142,49	545.142,49	3.604.857,51
Contribuições dos Servidores Inativos	2.000,00	2.000,00	87,77	87,77	1.912,23
Contribuições dos Pensionistas	2.000,00	2.000,00	37,73	37,73	1.962,27
Receitas Patrimoniais	8.000.000,00	8.000.000,00	688.096,72	688.096,72	7.311.903,28
Compensações Previdenciárias	2.000,00	2.000,00	131,95	131,95	1.868,05
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Total	19.224.000,00	19.224.000,00	2.093.349,29	2.093.349,29	17.130.650,71

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	64.826,03	64.826,03	0,00
Pensionistas	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	31.945,56	31.945,56	0,00
Outros Benefícios	1.240.000,00	1.240.000,00	1.240.000,00	1.240.000,00	190.965,67	190.965,67	0,00
Outras Despesas	60.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total	2.700.000,00	2.700.000,00	2.690.000,00	2.690.000,00	287.737,26	287.737,26	10.000,00

III - RESULTADO	16.524.000,00	16.524.000,00	-596.650,71	-596.650,71	1.805.612,03	1.805.612,03	
------------------------	----------------------	----------------------	--------------------	--------------------	---------------------	---------------------	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	2.098.649,59		Despesas	336.041,91
Orçamentárias	2.093.349,29		Orçamentárias pagas	334.846,69
Extra-orçamentárias	5.300,30		Extra-orçamentárias	1.195,22
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	63.118.314,94		Saldo Atual	64.880.922,62
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00		Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	63.118.314,94		Aplicações Financeiras	64.880.922,62
Total Geral	65.216.964,53			65.216.964,53

* Relativo ao último bimestre

Arq. e Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito MunicipalMaria de Lourdes Ramiro de Campos
Contadora CRC ISP 166992/0-7Patrícia Gonçalves Baisi
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
1º BIMESTRE DE 2009

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	181.607.135,00	34.267.855,78	34.267.855,78	36.521.290,53	36.521.290,53	0,00
Receitas de Capital	17.802.865,00	2.967.144,18	2.967.144,18	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	199.410.000,00	37.234.999,96	37.234.999,96	36.521.290,53	36.521.290,53	0,00
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	7.264.865,00	1.210.810,84	1.210.810,84	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	8.537.700,00	1.422.949,98	1.422.949,98	838.449,15	838.449,15	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	15.802.565,00	2.633.760,82	2.633.760,82	838.449,15	838.449,15	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	183.607.435,00	34.601.239,14	34.601.239,14	35.682.841,38	35.682.841,38	0,00

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	150.659.097,00	27.830.484,32	27.830.484,32	14.692.226,58	14.692.226,58	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	50.000,00	6.617,71	6.617,71	2.712,32	2.712,32	0,00
Subtotal	150.609.097,00	27.823.866,61	27.823.866,61	14.689.514,26	14.689.514,26	0,00
Despesas de Capital	46.960.810,00	3.307.606,20	3.307.606,20	374.724,98	374.724,98	0,00
(-) Deduções	2.600.000,00	899.248,59	899.248,59	323.979,35	323.979,35	0,00
Amortização de Dívida	2.600.000,00	899.248,59	899.248,59	323.979,35	323.979,35	0,00
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	44.360.810,00	2.408.357,61	2.408.357,61	50.745,63	50.745,63	0,00
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.704.690,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	194.969.907,00	30.232.224,22	30.232.224,22	14.740.259,89	14.740.259,89	0,00
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-9.657.782,00	4.369.014,92	4.369.014,92	20.942.581,49	20.942.581,49	0,00

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
ESPECIFICAÇÃO					
I. Dívida Consolidada	14.820.371,62	14.820.371,62	14.563.707,84		
II. Deduções: (*)	88.456.976,31	88.456.976,31	108.361.742,26		
Ativo Disponível	79.742.268,96	79.742.268,96	97.045.628,60		
Haveres Financeiros	13.871.116,97	13.871.116,97	13.871.116,97		
(-) Restos a Pagar Processados	5.156.409,62	5.156.409,62	2.555.003,31		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-73.636.604,69	-73.636.604,69	-93.798.034,42		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos	14.820.371,62	14.820.371,62	14.563.707,84		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-88.456.976,31	-88.456.976,31	-108.361.742,26	-19.904.765,95	-19.904.765,95

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

1º BIMESTRE DE 2009

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	3.074.384,43	0,00	0,00			151.210,62	151.210,62	2.923.173,81	3.311.151,50
PODER EXECUTIVO	11.414.419,60	0,00	0,00	301,28	301,28	8.319.428,85	8.319.428,85	3.094.689,47	93.734.477,10
Prefeitura Municipal	11.414.419,60	0,00	0,00	301,28	301,28	8.319.428,85	8.319.428,85	3.094.689,47	28.853.554,48
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.880.922,62
Bertprev								0,00	64.880.922,62
								0,00	
TOTAL:	14.488.804,03	0,00	0,00	301,28	301,28	8.470.639,47	8.470.639,47	6.017.863,28	97.045.628,60

 Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito Municipal

 Maria de Lourdes Ramiro de Campos
 Contadora CRC 1SP 166992/0-7

 Patrícia Gonçalves Baisi
 Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS
MUNICÍPIO DE BERTIOGA
1º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	34.427.941,24	34.427.941,24	41.820.838,42	41.820.838,42	14.732.104,87	14.732.104,87	-7.392.897,18	-20,24%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.093.349,29	2.093.349,29	3.296.214,71	3.296.214,71	334.846,69	334.846,69	-1.202.865,42	-3,29%
BERTPREV	2.093.349,29	2.093.349,29	3.296.214,71	3.296.214,71	334.846,69	334.846,69	-1.202.865,42	-3,29%
TOTAIS:	36.521.290,53	36.521.290,53	45.117.053,13	45.117.053,13	15.066.951,56	15.066.951,56	-8.595.762,60	-23,54%

*Prefeitura e Câmara

 Arq. e Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito Municipal

 Maria de Lourdes Ramiro de Campos
 Contadora CRC 1SP 166992/0-7

 Patrícia Gonçalves Baisi
 Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
1º BIMESTRE DE 2009

RECEITAS CORRENTES	Valores expressos em R\$											MÊS DE REF: FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.246.938,70	10.731.355,81	11.175.331,95	10.986.577,47	11.880.122,42	11.201.961,85	12.608.601,39	11.346.862,44	11.591.790,64	13.792.782,05	11.591.790,64	12.951.672,51	141.105.787,87	144.073.434,79	139.669.925,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	714.597,88	1.409.321,45	1.587.924,78	555.946,14	599.244,36	818.872,07	803.563,09	190.103,79	1.218.226,15	1.361.395,43	0,00	2.093.349,29	11.442.544,43	11.549.026,45	13.356.000,00
Autarquias	714.597,88	1.409.321,45	1.587.924,78	555.946,14	599.244,36	818.872,07	803.563,09	190.103,79	1.218.226,15	1.361.395,43	0,00	2.093.349,29	11.442.544,43	11.549.026,45	13.356.000,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	11.961.536,58	12.230.677,26	12.763.256,73	11.542.523,61	12.479.366,78	12.020.833,92	13.412.164,48	11.536.966,23	12.810.016,79	15.154.177,48	11.591.790,64	15.045.021,80	152.548.332,30	155.622.461,24	153.025.925,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	269.433,12	269.749,75	273.543,19	285.175,26	295.898,32	284.409,31	283.338,63	285.703,03	286.241,25	302.139,55	0,00	545.267,99	3.380.899,40	3.592.812,01	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	322.416,69	574.902,80	204.218,62	354.501,46	367.795,39	300.266,96	492.744,17	356.758,12	347.909,53	426.731,68	-248.686,59	1.254.057,70	4.753.616,53	4.357.760,44	0,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patr. serv. ativo Intra Orçamentária	296.927,41	342.383,75	392.742,62	409.910,87	289.642,32	363.235,77	363.049,06	362.897,21	364.846,08	340.452,52	0,00	859.852,63	4.385.940,24	3.805.024,64	0,00
Subtotal	888.777,22	1.187.036,30	870.504,43	1.049.587,59	953.336,03	947.912,04	1.139.131,86	1.005.358,36	998.996,86	1.069.323,75	-248.686,59	2.659.178,32	12.520.456,17	11.755.597,09	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.072.759,36	11.043.640,96	11.892.752,30	10.492.936,02	11.526.030,75	11.072.921,88	12.273.032,62	10.531.607,87	11.811.019,93	14.084.853,73	11.840.477,23	12.385.843,48	140.027.876,13	143.866.864,15	153.025.925,00

Arq. e Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Contadora CRC ISP 166992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

ATOS DO LEGSLATIVO

“EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos três dias do mês de março de dois mil e nove, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioiguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do primeiro Ano Legislativo da quinta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioiga, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:

- * Em exame: ata da 3ª sessão ordinária;
- * Em votação a ata da 1ª sessão ordinária, realizada em 03/02/09. (aprovada).
- * Informa que os comunicados de liberação de recursos financeiros oriundos do ministério da saúde, encontram-se à disposição dos vereadores no processo 551/2000.
- * Informa que o balancete da receita e da despesa referente ao mês de janeiro, encaminhado pelo senhor Prefeito, encontram-se à disposição dos vereadores no processo nº 195/09.
- * Informa que recebeu o ofício do Deputado Estadual José Bittencourt encaminhando a esta Casa cópia de indicação de sua autoria indicando ao Senhor Governador

a liberação de recursos para área da saúde, educação, segurança e a construção de estradas neste Município.

- * Leitura da Moção de Parabenização ao dia Internacional da mulher, que é celebrado em 08 de março. (aprovada).
- * Leitura da Moção de Parabenização ao Grupo Vivência de Bertioiga. (aprovada).
- * Leitura da Moção de Parabenização e Agradecimento ao Deputado Fausto Figueira. (aprovada).
- * Leitura da Moção de Pesar pelo falecimento Sr. Ruy Marcello Gomes Pinto. (aprovada).
- * Leitura da Moção de Parabenização ao Prefeito e à Secretaria de Turismo pelas atividades de carnaval/2009. (aprovada).
- * Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações atinentes ao FUMAT - Fundo Municipal de Trânsito. (aprovado).
- * Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações atinentes à aplicação de produto conhecido como “Mata Mato” no Município. (aprovado).
- * Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações atinentes a prestação de contas da Associação de Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioiga - AETUB e do Projeto Reviver, referente aos últimos 6 meses. (aprovado).

Expediente dos Vereadores:

- * Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que analise a oportunidade de se aumentar o benefício da Licença

Maternidade para 180 dias, proporcionando benefícios para a mãe e a criança. (aprovada).

- * Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito que, juntamente com a ELEKTRO, procure exercer medidas necessárias no sentido de colocar 4 luminárias na Rua Oswaldo Cruz, no bairro Vicente de Carvalho II. (aprovada).
- * Indicação ao Executivo Municipal solicitando a realização de serviços Abertura de Valas, Colocações de Aterro, Nivelamento e Cascalhamento do Leito Carroçável da Rua 2, bairro Vicente de Carvalho II. (aprovada).
- * Indicação ao Executivo Municipal solicitando a implantação de lombadas na Rua Oswaldo Cruz, Bairro Jardim Paulista. (aprovada).
- * Indicação ao Sr. Presidente da Câmara Municipal solicitando que se inicie procedimentos e estudos visando a implantação do sistema de “marcos regulatórios” na nossa Casa de Leis. (aprovada).
- * Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Senhor Prefeito que inicie o processo de revisão do Plano Diretor de Bertioiga, a partir da formação de uma equipe técnica qualificada, composta por representantes das diversas secretarias municipais, e da contratação de uma empresa de consultoria especializada nesta área. (aprovada).
- * Indicação ao Executivo Municipal solicitando a Viabilização de Espaço para treinamento de Boxe. (aprovada).

* Indicação ao Executivo Municipal solicitando a construção de unidade básica de saúde no Bairro Vista Linda. (aprovada).

- * Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito, que determine ao setor competente a realização das devidas manutenções nas principais vias do Município, tapando os buracos com uma manta asfáltica de boa qualidade, que não se dissolva com as chuvas de março. (aprovada).
- * Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao Setor competente da municipalidade a recolocação imediata das grelhas e dê preferência às de concreto, para que não sejam mais furtadas. (aprovada).
- * Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito que providencie com a máxima urgência a retomada das obras do Pier Licurgo Mazzoni. (aprovada).
- * Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que viabilize a construção da creche do Bairro Rio da Granja. (aprovada).
- * Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini, a elaboração de projeto de lei para criação do cargo de agente de trânsito, com atribuições específicas de monitoramento, operação do tráfego viário, orientação, sinalização e patrulhamento de trânsito, bem como atividades correlatas a este cargo. (aprovada).

* Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize estudos para a criação do Centro de Captação de águas pluviais para abastecimento municipal, visto que o índice pluviométrico da região é bastante alto, o que certamente facilitaria em muito o abastecimento de água da cidade por meio das águas pluviais. (aprovada).

* Indicação ao Executivo Municipal solicitando a complementação das luminárias no Condomínio Costa do Sol, em Guaratuba. (aprovada).

* Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de nivelamento de ruas no Condomínio Costa do Sol, em Guaratuba. (aprovada).

* Indicação ao Executivo Municipal solicitando providências quanto a regularização de problemas na rede interna de água da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental José Ermirio de Moraes Filho, no Bairro Indaiá, bem como manutenção e/ou troca do filtro geral de água. (aprovada).

* Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, envie a esta Casa de Leis projeto similar ao encaminhado em anexo, que cria o Centro de Educação Musical e Banda Municipal de BertioGA e dá outras providências. (aprovada).

* Indicação à Mesa Diretora solicitando o envio de ofício ao Secretário de Educação do Estado de São Paulo, para que o mesmo estude a possibilidade de reformar e cobrir a quadra poliesportiva bem como ampliar o número de salas de aula da Escola Estadual Professor Archimedes Bava. (aprovada).

* Indicação ao Executivo Municipal solicitando que o prefeito determine que sejam instaladas grades no perímetro do terreno aonde se encontram as instalações do Centro Comunitário Promocional, Cívico e Social do Bairro do Indaiá - AMAI, bem como seja realizada manutenção na cobertura do local eliminando, assim, as goteiras e os vazamentos que ocorrem em excesso em dias de chuva. (aprovada).

* Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de poda do mato das vielas existentes no meio das

quadras do Bairro Boracéia. (aprovada).
 Indicação ao Executivo Municipal solicitando a realização de serviços de abertura de rua com roçada de mato, limpeza de valas e nivelamento das ruas Professora Sueli Avelino dos Santos, Rua Osvaldo Oliva e Rua Valentina Colichini Cuoghi, onde se verificou muitos buracos e até mesmo lagoas provocados pelas chuvas, dificultando o tráfego de veículos, ciclistas e pedestres, e em alguns trechos o mato ocupa parte da rua, impedindo os moradores de entrarem em suas residências. (aprovada).

* Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito do Município de BertioGA que, em contato com os departamentos competentes, viabilize a elaboração do Código de Posturas do Município, para que sempre tenhamos a manutenção de nossas praias para que estas estejam sempre preparadas para receber o seu público, determinar o recolhimento de animais soltos nas vias e logradouros públicos, bem como disciplinar o horário do comércio local, de acordo com a necessidade de cada um e ainda que haja maior rigor quanto a higiene pública. (aprovada).

* Indicação ao Executivo Municipal solicitando a realização de serviços de roçada de mato, limpeza de valas e nivelamento de rua no bairro Jardim Rio da Praia. (aprovada).

* Indicação ao Executivo Municipal solicitando estudos visando a viabilização de instalação de um Parque Zoológico, ou seja, Orquidário Municipal em nossa cidade. (aprovada).

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Antonio Rodrigues Filho
 Presidente

Caio Arias Matheus
 1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
 2º Secretário

BERTPREV

EDITAL Nº 05/09 - BERTPREV

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de BertioGA – BERTPREV.

Contratado: SUPREV - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA.

Processo administrativo: 033/07 – BERTPREV.

Assinatura: 20/03/07.

Objeto: Prestação de serviços atuariais

Finalidade do edital: prorrogação contratual, por mais 12 meses, conforme previsão contida na Cláusula Quarta.

Valor mensal: R\$ 703,27, resultante da variação do IGPM, conforme previsão contida na Cláusula Sexta.

BertioGA, 25 de março de 2009.

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
 PRESIDENTE

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS # 021 março/2009 # (vencimentos imediatos)

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
050	Paula Porchat de A. Rizzo	22/11/2007	25/04/2009	
113	Marcelo Lopes Moraes	10/01/2009	23/03/2009	
115	Lélcio Azevedo	04/03/2009	25/03/2009	Retorno ao Trabalho em 20/03/2009
174	Luciano da Silva Gonçalves	06/07/2006	25/04/2009	
182	Dirceu Pegas da Silva	13/11/2008	06/04/2009	
196	Everton Augusto Farina Wicher	03/08/2008	04/04/2009	
204	Sonia Taveira Fernandes	27/05/2006	28/04/2009	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	13/04/2009	
370	João Batista Alves Filho	17/12/2008	16/04/2009	
448	Maria do Carmo Silva Catarino	21/10/2007	24/04/2009	
502	Ariane Duarte Pinheiro	28/03/2008	23/03/2009	
549	Maria da Graça Pinheiro Lima Diniz	09/09/2006	10/05/2009	
588	Maria Aparecida Cabral Oliveira	21/02/2009	04/04/2009	
593	Sergio Caetano Marme	05/06/2007	14/04/2009	
677	Carlinda de Santana Francisco	27/01/2009	12/04/2009	
737	Vera Cristina Espíndola Martelli	02/07/2008	03/04/2009	
842	Edna da Silva Braz Santos	27/09/2006	29/03/2009	
940	Paulo de Oliveira Costa Junior	02/02/2009	21/03/2009	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	30/04/2009	
1203	Salma Sarquis	25/06/2005	04/04/2009	
1215	Vera Leite Sant'Ana	18/02/2009	12/04/2009	
1240	Sueli Correia Chagas	05/03/2009	13/03/2009	Término de benefício
1521	Nelo José Fernandes	24/03/2009		-- até ...
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	30/03/2009	
1708	Rosi Moreira Silva	07/03/2007	04/04/2009	
1836	Elisângela Novo Lima	03/03/2006	05/04/2009	
1896	Maria da Graça Quirino Silva	05/11/2008	11/04/2009	
1928	Márcia Taisa Cassiano Guedes Xavier Santana	28/02/2009	14/03/2009	Término de benefício
2250	Juliana Santos de Moraes	28/12/2006	08/04/2009	
2251	Irenisbete Martinez de Mello Gomes	20/02/2009	06/03/2009	Término de benefício
2270	Fernanda Cristina de Campos	04/11/2008	01/04/2009	
2482	Maria Auxiliadora G. Prata de Camargo	22/01/2009	24/03/2009	
032	Nilton Figueiredo Terra (Câmara Municipal)	25/09/2008	10/05/2009	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Início	Término	Obs.
1090	Marizete Otero Braz	16/11/2008	15/03/2009	Término de benefício
1671	Renata Ceplovitz	22/02/2009	21/06/2009	
1949	Talita Cerqueira Andrade Silva	16/03/2009	13/07/2009	
2409	Sandra Campos Nunes Palhares	16/03/2009	13/07/2009	
2425	Marisa Amaral Moraes Santos	30/11/2008	29/03/2009	